



PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO 03/2026

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A “CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM MODELO ARQUITETÔNICO ESPECÍFICO PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS INICIAIS) NO CAMPO REGIÃO DAS QUEBRADAS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda educacional das comunidades rurais da região das Quebradas, assegurando o direito ao acesso à educação básica com qualidade social, equidade e respeito às especificidades do campo.

De acordo com as diretrizes nacionais para a educação do campo, a oferta da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental deve ocorrer preferencialmente nas próprias comunidades rurais, evitando deslocamentos excessivos das crianças .

Além disso, a escola do campo deve considerar as características culturais, sociais e produtivas da população local, promovendo um modelo educacional contextualizado e sustentável .

Diante disso, torna-se essencial a implantação de uma unidade escolar com modelo arquitetônico adequado à realidade rural, que favoreça não apenas o ensino formal, mas também o desenvolvimento integral das crianças.

 OBJETIVO GERAL

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

Implantar uma unidade escolar no campo que amplie a oferta de vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (anos iniciais), com estrutura física e pedagógica adaptada à realidade das comunidades das Quebradas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir acesso à educação próxima à residência dos estudantes;
- Reduzir evasão escolar causada por deslocamentos longos;
- Oferecer infraestrutura adequada e humanizada;
- Valorizar a identidade cultural e produtiva do campo;
- Promover educação integrada ao meio ambiente e à realidade local.

PROPOSTA ARQUITETÔNICA (MODELO SUGERIDO)

A proposta arquitetônica deverá se inspirar em modelos do FNDE (como o Proinfância), adaptados à realidade rural.

- ◆ Referência: Projetos padrão permitem atendimento de até 376 crianças em dois turnos, com dimensionamento técnico adequado .

Implantação

- Terreno mínimo: 2.400 m² (ou adaptado à realidade local)
- Implantação horizontal (modelo térreo)
- Setorização por blocos independentes
- Acesso facilitado (inclusive transporte escolar rural)

SETORIZAÇÃO FUNCIONAL

1. Bloco Pedagógico

- 04 salas de aula (Ensino Fundamental)
- 02 salas para Educação Infantil

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

- Sala multiuso / atividades lúdicas
 - Biblioteca/ sala de leitura
2. Bloco Administrativo
- Diretoria
 - Secretaria
 - Sala de professores
 - Sala de coordenação
3. Bloco de Serviços
- Cozinha
 - Refeitório coberto
 - Despensa
 - Área de apoio
4. Infraestrutura Sanitária
- Banheiros infantis adaptados
 - Banheiros acessíveis (PCD)
 - Vestiários
5. Espaços Externos
- Pátio coberto
 - Área de recreação (parquinho)
 - Horta pedagógica
 - Área verde integrada à natureza
 - Quadra poliesportiva simplificada

DIFERENCIAIS PARA ESCOLA DO CAMPO

- Arquitetura bioclimática (ventilação cruzada e iluminação natural)
- Uso de materiais locais (redução de custos)
- Captação de água da chuva

- Energia solar (quando possível)
- Integração com práticas agrícolas (horta escolar)
- Espaços abertos que favoreçam experiências sensoriais

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

A arquitetura escolar, especialmente no campo, deve funcionar como elemento pedagógico, potencializando experiências educativas e a relação da criança com o ambiente .

PÚBLICO ATENDIDO

- Crianças de 0 a 5 anos (Educação Infantil)
- Estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
- Comunidades rurais da região das Quebradas

CAPACIDADE ESTIMADA

- 150 a 250 alunos (modelo adaptável conforme demanda local)

IMPACTO ESPERADO


- Ampliação da cobertura educacional no campo
- Redução da evasão escolar
- Fortalecimento da comunidade rural
- Melhoria dos indicadores educacionais municipais
- Inclusão social e territorial

INDICAÇÃO

Diante do exposto, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

A elaboração de projeto técnico e posterior construção de uma unidade escolar rural na região das Quebradas, com modelo arquitetônico específico para Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), conforme diretrizes da Educação do Campo e parâmetros do FNDE.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-Ce, 07 de Abril de 2026.


JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ
Vereadora

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80- CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

RECEBIDO EM 07/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 11h57